

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.519, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o saudoso **ANDRELINO PEREIRA DOS PASSOS**, cidadão Jacupiranguense, nascido em 10/08/1925 e falecido em 09/02/2012, com 83 anos de idade, tendo se destacado na cidade por ser um cidadão voltado a agricultura, onde trabalhou por muitos anos na “Casa da Lavoura”, como era chamado antigamente a Casa da Agricultura de Jacupiranga;

**CONSIDERANDO** que o Saudoso **ANDRELINO PEREIRA DOS PASSOS**, era um cidadão muito participativo na vida política do Município, foi vereador na gestão do Prefeito José Rodrigues Porto;

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica denominado **ANDRELINO PEREIRA DOS PASSOS**, a Rua Projetada 1, no Bairro Elias Felisbino – Jacupiranga – SP, com início na Ermerinda de Camargo Felisbino, com 7,00 metros de largura e término na SP-193 numa extensão de 97,00 metros de comprimento, conforme memorial descritivo e croqui anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 2016.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
*Diretora do Depto. de Adm./Planejamento*

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
*Procurador Jurídico*

